

## ÍNDICE

Parecer

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

(GOV)

**Relator:**

Deputado

Paulo Seco (CH)

---

Aprova o Orçamento do Estado para 2026

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

PARTE I – Considerandos

- A) Enquadramento Económico
- B) Política Orçamental para 2026
- C) Programas Orçamentais e políticas públicas setoriais: Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- D) Segurança Social
- E) Sustentabilidade Financeira da Segurança Social

PARTE II – Opinião do Deputado Autor do Parecer

PARTE III – Conclusões e Parecer

## PARTE I - CONSIDERANDOS

O Governo apresentou à Assembleia da República, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2026.

A Proposta de Lei foi admitida a 9 de outubro de 2025 na Assembleia da República, tendo baixado, nessa mesma data, às Comissões Parlamentares competentes. Nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, compete à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão emitir parecer sobre a Proposta de Lei em apreço, relativamente às matérias do seu âmbito de intervenção.

### A) Enquadramento Económico

O Relatório do Orçamento do Estado para 2026 (*designado adiante de OE2026*), apresentado pelo XXV Governo Constitucional, principia pelo traço económico internacional, transmitindo a incerteza particularmente elevada dos mercados internacionais, causado pelas graves tensões geopolíticas e mormente pelas profundas alterações da política comercial global, resultantes do aumento do protecionismo norte-americano. O fator determinante para esta instabilidade tem como epicentro o aumento das tarifas impostas pelos e aos Estados Unidos da América (EUA), o qual representa importantes riscos descendentes para a atividade económica mundial, para o comércio internacional e para o emprego.

De ressaltar que o impacto do aumento das tarifas sobre as exportações e a sua distribuição setorial deverá prolongar-se, e far-se-á sentir sobretudo em 2026, à medida que os diferentes ramos de atividade ajustem gradualmente a sua estrutura produtiva e comercial ao novo enquadramento tarifário.

Como tal, o comércio mundial de bens e serviços deve desacelerar significativamente em 2026, para um crescimento previsto de 1,9% (média de 3,1% em 2024 e 2025), que se estende tanto às economias avançadas quanto aos países emergentes. Também a procura externa dirigida a Portugal deverá abrandar para 1,9% (3,3% em 2025). No

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

entanto, de acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional de julho de 2025, o crescimento da economia mundial deve manter-se relativamente estável em 2026, quer para o total global (3,1%), quer para os EUA (2%), área do euro (1,2%) e países emergentes e em desenvolvimento (4%), denotando um maior papel da procura interna enquanto determinante do crescimento.

Refletindo a tendência descendente da taxa de inflação, antecipa-se que a política monetária permaneça relativamente inalterada em 2026. De acordo com as projeções do mercado de futuros, em finais de agosto de 2025, a Euribor a três meses deverá descer ligeiramente em 2026, para 2,0% (2,1% em 2025). As taxas de juro de longo prazo da área do euro (dez anos) deverão prosseguir o movimento ascendente em 2026 (3,4%).

No que à Economia Nacional diz respeito, refere o relatório que o crescimento registado na primeira metade do ano de 2025 justificou-se por um forte dinamismo da procura interna, nomeadamente do consumo privado e do investimento, compensando o desempenho negativo da procura externa líquida, devido quer ao aumento das importações quer à forte desaceleração das exportações, num contexto de perturbações no comércio internacional criadas pelo anúncio de aumento de tarifas aduaneiras por parte dos EUA.

A procura interna foi impulsionada essencialmente pela dinâmica do consumo privado (que beneficia do crescimento do rendimento real), que aumentou 3,7%, e do investimento (formação bruta de capital), que cresceu 6,7%. O crescimento do consumo privado refletiu essencialmente o contributo do consumo de bens não duradouros e serviços (3,1 pp), enquanto o consumo de bens duradouros teve um contributo positivo mais modesto.

Face a este cenário, o Relatório prevê um crescimento do PIB para 2026 de 2,3%, beneficiando da aceleração da formação bruta de capital fixo (FBCF) e refletindo o perfil esperado de fundos europeus.

Cenário macroeconómico 2025 - 2026

	2024	2025 <sup>a</sup>	2026 <sup>b</sup>
	INE	MF - OE2026	
		out/25	
<b>PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)</b>			
<b>PIB</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,3</b>
Consumo privado	3,0	3,4	2,7
Consumo público	1,5	1,5	1,2
Investimento (FBCf)	4,2	3,6	5,5
Exportações de bens e serviços	3,1	1,5	1,8
Importações de bens e serviços	4,8	4,0	3,6
<b>Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)</b>			
Procura interna	2,9	3,2	3,1
Procura externa líquida	-0,7	-1,2	-0,9
<b>Evolução dos preços (taxa de variação, %)</b>			
Deflator do PIB	4,8	3,6	2,5
IHPC	2,7	2,4	2,1
<b>Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)</b>			
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	0,7	1,7	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,4	6,1	6,0
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3	1,4
Remunerações por trabalhador	7,5	5,4	5,3
<b>Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)</b>			
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	2,8	3,1	3,0
Saldo da balança corrente	1,7	1,1	0,7
do qual: saldo da balança de bens e serviços	1,8	1,4	0,9
Saldo da balança de capital	1,0	2,0	2,3

Nota: <sup>a</sup> estimativa; <sup>b</sup> previsão.

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças.

De acordo com o Relatório em análise, o mercado de trabalho mantém-se com “*forte dinamismo*”, perspetivando-se para 2026 um crescimento de 0,9%, aproximadamente em linha com a elasticidade histórica do emprego face à atividade.

A população desempregada foi estimada em 347,7 mil pessoas no primeiro semestre de 2025, registando uma diminuição de 0,9% (menos 3,2 mil) quando comparada com o período homólogo. Neste período, a taxa de desemprego média fixou-se em 6,3%, valor que corresponde a uma redução de 0,2 pp em comparação com o primeiro semestre de 2024. No que respeita à subutilização do trabalho, esta abrangia 600,8 mil pessoas na primeira metade do ano de 2025, o que corresponde a uma quebra de 2,9% (menos 18,1 mil) em termos homólogos. A taxa de subutilização do trabalho foi estimada em 10,6% (o valor mais baixo desde 2011, data de início da série), refletindo uma descida de 0,7 pp em comparação com o mesmo período de 2024.

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

No trimestre terminado em agosto de 2025, a taxa de desemprego fixou-se nos 5,8% (-0,6 pp face ao mesmo período do ano anterior). No horizonte de projeção, a taxa de desemprego deverá reduzir-se de 6,4% em 2024, para 6,1% em 2025 e 6% em 2026.

No mercado de trabalho, a previsão da taxa de desemprego encontra-se abaixo da média de 6,3% das restantes instituições, em 2025 e 2026: Esta diferença reflete uma posição mais otimista quanto à evolução da economia, reforçada pelos indicadores mais recentes do mercado de trabalho, que apontam para a continuação de uma elevada resiliência, com contínua criação de emprego.

Previsões de outras instituições para 2025-2026

	2025 <sup>*</sup>						2026 <sup>†</sup>					
	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE	MF	BdP	CFP	OCDE	FMI	CE
<b>PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)</b>												
<b>PIB</b>	2,0	1,9	1,9	1,9	2,0	1,8	2,3	2,2	1,8	1,9	1,7	2,2
Consumo privado	3,4	3,3	3,3	2,8	-	3,2	2,7	2,0	2,3	1,6	-	2,8
Consumo público	1,5	1,6	1,6	1,2	-	1,2	1,2	1,3	2,6	1,0	-	1,2
Investimento (FBCF)	3,6	3,0	3,6	3,2	-	3,5	5,5	5,3	5,5	3,7	-	4,3
Exportações de bens e serviços	1,5	1,1	0,9	1,3	2,0	1,7	1,8	2,2	1,8	2,6	1,9	2,8
Importações de bens e serviços	4,0	4,7	4,2	2,3	2,9	4,3	3,6	2,8	3,7	2,7	2,7	4,1
<b>Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)</b>							0,0					
Procura interna	3,2	-	3,4	2,3	-	2,9	3,1	-	2,8	1,9	-	2,7
Procura externa líquida	1,2	-	1,5	0,4	-	1,1	0,9	-	1,0	0,0	-	0,5
<b>Evolução dos preços (taxa de variação, %)</b>							0,0					
Deflator do PIB	3,6	4,1	3,6	2,5	2,6	3,1	2,5	2,9	2,4	2,1	2,3	2,2
Taxa de inflação (IHPC)	2,4	2,2	2,3	2,1	1,9	2,1	2,1	1,9	2,1	2,1	2,1	2,0
<b>Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)</b>							0,0					
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,7	1,8	1,5	1,8	0,5	1,0	0,9	0,9	0,9	0,3	0,4	0,9
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,1	6,2	6,1	6,4	6,4	6,4	6,0	6,3	6,0	6,4	6,3	6,3
Produtividade aparente do trabalho	0,3	-	0,3	0,1	-	0,7	1,4	-	0,9	1,6	-	1,3
Remunerações por trabalhador	5,4	-	6,3	4,9	-	4,9	5,3	-	4,2	3,5	-	4,0
<b>Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)</b>							0,0					
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	3,1	3,6	2,8	-	-	2,4	3,0	4,2	2,3	-	-	2,0
Saldo da balança corrente	1,1	-	1,2	1,1	1,7	1,2	0,7	-	0,6	1,1	1,5	0,9
da qual: saldo da balança de bens e serviços	1,4	1,6	0,8	1,4	-	1,4	0,9	1,6	0,1	1,4	-	1,0
Saldo da balança de capital	2,0	-	1,7	-	-	1,1	2,3	-	1,7	-	-	1,1

Nota: \* – estimativa; † – previsão.

Fontes: Ministério das Finanças (MF) – Orçamento do Estado para 2026; Banco de Portugal (BdP) – Boletim Económico, 7 de outubro de 2025; Conselho das Finanças Públicas (CFP) – Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029, 22 de setembro de 2025; Comissão Europeia (CE) – *European Economic Forecast: Spring 2025*, 19 de maio de 2025; Fundo Monetário Internacional (FMI) – *World Economic Outlook*, 22 de abril de 2025; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) – *Economic Outlook*, 3 de junho de 2025 (Versão Preliminar).

De forma geral, as componentes relacionadas com a procura externa encontram-se dentro do limite das restantes instituições em ambos os anos, mostrando assim uma posição de maior prudência num contexto de elevada incerteza, marcado por tensões comerciais e geopolíticas. Por outro lado, as componentes da procura interna, em particular o consumo privado e público, encontram-se fora dos intervalos das restantes instituições. No caso do consumo privado, a projeção de 3,4% em 2025 encontra-se acima do limite superior. Estas diferenças justificam-se com as medidas de política já adotadas, como a redução de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e o

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

suplemento extraordinário das pensões, que deverão estimular o consumo privado ainda em 2025, a par das outras medidas constantes no Orçamento do Estado para 2026, e que a maioria das restantes instituições ainda não incorporou. No que concerne ao consumo público, enquanto no ano de 2025 a estimativa está 0,1 pp acima da média das restantes instituições, para o ano de 2026 a previsão de 1,2% está ligeiramente acima do limite inferior das previsões.

**B) Política Orçamental para 2026**

De acordo com o Relatório do OE2026, a Estratégia Macroeconómica e Política Orçamental para 2026 delineiam como metas a atingir uma Agenda transformadora com **10 eixos prioritários**:

- 1.º Eixo - Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho, a poupança, o mérito e a justiça social;
- 2.º Eixo - A reforma do Estado e a guerra à burocracia, para simplificar a vida dos cidadãos, das instituições e das empresas;
- 3.º Eixo - A criação de riqueza, acelerando o crescimento da economia e aumentando o valor acrescentado;
- 4.º Eixo - Uma política de imigração regulada e humanista;
- 5.º Eixo - Serviços essenciais acessíveis a todos, com qualidade e complementaridade entre oferta pública, privada e social;
- 6.º Eixo - Uma segurança mais próxima das populações, uma justiça mais célere e um combate firme à corrupção;
- 7.º Eixo - Uma resposta determinada à crise na habitação, com mobilização nacional;
- 8.º Eixo - O lançamento de novas infraestruturas que projetam o futuro do País;
- 9.º Eixo - Implementação do projeto Água que Une, para garantir segurança hídrica e sustentabilidade ambiental;
- 10.º Eixo - O plano de reforço estratégico do investimento em defesa, visando a garantia da segurança dos portugueses, alinhado com os compromissos internacionais e a valorização e crescimento da indústria nacional de defesa.

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

Este Relatório afirma que, para a boa execução destes eixos programáticos, *é de extremo e crucial interesse a participação coordenada de vários Ministérios, tendo como principal enfoque a transformação de Portugal num país de economia forte e resiliente, com serviços ágeis e um Estado Social que funcione, aproximando-o dos mais desenvolvidos da Europa.*

1.º Eixo - Uma política de rendimentos que valoriza o trabalho, a poupança, o mérito e a justiça social - A agenda transformadora define uma nova política de rendimentos centrada na valorização do trabalho, prevendo para 2026 uma redução de 0,3 pontos percentuais nas taxas marginais do 2.º ao 5.º escalão do IRS e a revisão dos benefícios fiscais para maior racionalização. Paralelamente, o Governo continuará a política de aumento salarial, com o salário mínimo a atingir 920 euros em 2026 e uma meta de 1100 euros até ao final da legislatura, bem como a valorização das carreiras da Administração Pública no âmbito do acordo plurianual 2025-2028, que assegura aumentos mínimos de 234,20 euros. O crescimento salarial global é igualmente sustentado pelo Acordo Tripartido de 2024, que define uma trajetória de aumento do salário mínimo e médio. No domínio social, destaca-se o reforço do complemento solidário para idosos, que sobe para 670 euros em 2026, e o compromisso de garantir rendimentos mínimos de 870 euros a pensionistas até 2029, acompanhados da atualização das pensões e prestações sociais. Na educação, será revista a ação social e reforçado o investimento em residências estudantis para reduzir os custos do ensino superior. Por fim, o Governo propõe a criação de um sistema de apoios sociais unificado, transparente e eficaz, substituindo a atual fragmentação por uma rede de proteção que evite armadilhas de pobreza, promova o mérito e assegure um crescimento económico e social mais justo, coeso e digno.

2.º Eixo - A reforma do Estado e a guerra à burocracia, para simplificar a vida dos cidadãos, das instituições e das empresas – O Relatório elenca a estratégia do Governo para reformar e modernizar a Administração Pública portuguesa, visando superar o atual excesso burocrático que dificulta a vida dos cidadãos e o desenvolvimento económico. A reforma, coordenada pelo Ministro Adjunto e da Reforma do Estado, centra-se na

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

simplificação e digitalização dos serviços públicos, com especial enfoque na desburocratização e aceleração dos regimes de licenciamento, através de deferimentos tácitos e eliminação de procedimentos redundantes a partir de 2026. Prevê-se a reorganização interna das entidades públicas, priorizando processos com maior impacto na relação com cidadãos e empresas, bem como a interoperabilidade das plataformas e a adoção do princípio “uma só vez”, evitando a repetição na entrega de dados. A transformação digital será acelerada e suportada por inteligência artificial, em conformidade com a Agenda Nacional para a IA, com o objetivo de ampliar os serviços digitais e melhorar a experiência do utilizador. Para garantir equidade e coesão territorial, serão criados mais Espaços e Lojas de Cidadão com atendimento presencial sem marcação. As medidas incluem também a revisão orgânica dos ministérios, a reforma das finanças públicas e do processo orçamental, e a valorização dos trabalhadores da Administração Pública, apostando na formação, atração de jovens talentos e criação de um novo Estatuto do Pessoal Dirigente. No plano institucional, será promovida a racionalização de estruturas, eliminação de redundâncias e transferência de competências para a Administração Local, reforçando a eficiência e proximidade dos serviços. Em termos orçamentais, a reforma das finanças públicas (RAFE XXI) introduz a revisão de despesa alargada e a orçamentação por programas em toda a Administração Central e Segurança Social. Finalmente, será criada uma entidade de gestão estratégica de recursos humanos e um sistema de monitorização de efetivos e dirigentes, assegurando uma gestão baseada em dados e uma avaliação de desempenho orientada para o mérito, autonomia e responsabilização.

3.º Eixo - A criação de riqueza, acelerando o crescimento da economia e aumentando o valor acrescentado – O Relatório transpõe a estratégia económica do Governo, centrada num crescimento económico sustentável como base da solidez financeira do Estado, da modernização da economia e da justiça social. O Orçamento do Estado para 2026 orienta-se para o estímulo ao investimento, o aumento da produtividade e a valorização do emprego qualificado, promovendo simultaneamente a convergência com a média europeia e a coesão territorial, sobretudo através da valorização dos territórios do

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

interior. A política económica assenta na criação de um ciclo virtuoso de crescimento — com mais emprego, melhores salários e reforço do Estado Social —, sustentado numa economia mais inovadora, produtiva e resiliente. A inovação será impulsionada pelo talento e pela investigação, com a criação da nova Agência para a Investigação e Inovação e financiamento plurianual estável. A agenda reformista do Governo inclui reformas e âmbito fiscal e laboral, liberalização e desburocratização da economia, valorização dos jovens e melhor aproveitamento dos fundos europeus. No domínio fiscal, o Governo prossegue a redução gradual da taxa de IRC de 21% para 17% até 2028, fixando 15% para os primeiros 50 mil euros de lucro das PME já em 2026, e cria um programa orçamental para monitorizar e avaliar os benefícios fiscais, que ultrapassam 20 mil milhões de euros. No plano laboral, a reforma “Trabalho XXI” visa aumentar a produtividade e competitividade através da flexibilização, valorização do desempenho, conciliação entre a vida profissional e pessoal e dinamização da negociação coletiva, complementada pela reforma do sistema de formação profissional. Paralelamente, o Governo propõe-se reduzir custos de contexto e entraves regulatórios, simplificando os processos administrativos, especialmente na relação com a Segurança Social. A Agenda Nacional da Juventude orienta as políticas públicas para reter e valorizar o talento jovem, promover o empreendedorismo e facilitar o acesso à habitação, saúde e trabalho. O investimento produtivo é tratado como motor de crescimento, com metas concretas para acelerar a execução e transparência do PRR e outros fundos europeus. O Orçamento de 2026 destaca ainda o plano “Florestas 2050, Futuro +Verde”, focado na sustentabilidade e resiliência florestal, bem como o reforço dos setores agroalimentar, das pescas e da economia azul. No turismo, a estratégia baseia-se na projeção internacional de Portugal, apoio à internacionalização das empresas e aumento da conectividade aérea, aliada à promoção regional do turismo sustentável e inclusivo como instrumento de coesão territorial.

4.º Eixo - Uma política de imigração regulada e humanista – A reorientação da política de imigração do atual Governo é prioridade, após um período de forte entrada e descontrolada de estrangeiros resultante de um enquadramento legal excessivamente

permissivo e da extinção do SEF, que gerou atrasos processuais, falhas na verificação documental e aumento da insegurança. A nova estratégia assenta em três eixos: *regulação, atração de talento e acolhimento humanista*. No domínio da regulação, foram apresentadas em 2025 propostas de alteração à lei da nacionalidade e à lei de estrangeiros, visando adequar os fluxos migratórios à capacidade do país e endurecer os critérios de atribuição de vistos e nacionalidade. Foi criada a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras (UNEF) da PSP para reforçar o combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos, e está prevista para 2026 a conclusão de novos Centros de Instalação Temporária e a resolução de processos pendentes. No plano económico, reconhecendo a necessidade de mão de obra qualificada face ao envelhecimento populacional, o Governo define no Orçamento de 2026 uma política de atração de talento alinhada com as necessidades do tecido produtivo. Por fim, o eixo do acolhimento humanista aposta na integração social dos imigrantes e refugiados, através da cooperação entre Estado e sociedade civil, promovendo o conhecimento de direitos e deveres e reforçando a inclusão escolar, com destaque para a implementação de novas regras do ensino de Português Língua Não Materna e para a continuidade do trabalho dos mediadores linguísticos e culturais.

5.º Eixo - Serviços essenciais acessíveis a todos, com qualidade e complementaridade entre oferta pública, privada e social – Esta orientação pretende assegurar o acesso universal e equitativo a serviços públicos essenciais, como saúde, educação, cultura, desporto e mobilidade, reconhecendo a importância da cooperação com os setores privado e social para garantir eficiência e qualidade. Na saúde, destaca-se a modernização e digitalização do sistema, com a implementação do Sistema Nacional de Acesso a Consulta e Cirurgia (SINACC) e do Registo de Saúde Eletrónico Único (RSEU), bem como o reforço dos cuidados de proximidade através das Unidades de Saúde Familiar de modelo B e C, da descentralização de competências e do investimento em recursos humanos e materiais. O Orçamento de 2026 reforça ainda o Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral, amplia os gabinetes de saúde oral e os cheques-dentista e aposta na expansão da rede de cuidados continuados e na resposta a comportamentos

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

aditivos e dependências. Na educação, o Governo prossegue a valorização dos professores e a reforma orgânica do Ministério, introduz medidas pedagógicas como a proibição do telemóvel até ao 6.º ano e a reestruturação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e propõe, para 2026, o reforço das parcerias com autarquias e setores social e privado para garantir o acesso gratuito à educação pré-escolar, a modernização administrativa e o alargamento da formação docente através de contratos-programa com o ensino superior. A cultura é assumida como pilar de coesão social e desenvolvimento económico, com uma política descentralizada e inclusiva que visa aumentar em 50% a dotação orçamental até 2029, promovendo a criação artística, o património e a ligação a outras áreas estratégicas. O desporto é tratado como instrumento de inclusão e identidade nacional, sendo reforçado pelo Plano Nacional de Desenvolvimento Desportivo (PNDD), que estabelece metas para combater o sedentarismo e a obesidade infantil, promover a prática desportiva, a igualdade de género e o apoio ao alto rendimento, alinhando Portugal com a média europeia. Por fim, na mobilidade, o Governo prioriza a modernização e integração do transporte coletivo, a abertura a concessões, a expansão dos serviços em territórios de baixa densidade e o alargamento da rede de carregamento elétrico, no quadro do novo Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica.

6.º Eixo - Uma segurança mais próxima das populações, uma justiça mais célere e um combate firme à corrupção – O Governo define como prioridade o reforço da segurança interna e a justiça, assente na valorização e capacitação das forças de segurança, na modernização dos meios e na aproximação ao cidadão. Prevê-se a reorganização funcional da PSP e da GNR, libertando operacionais de tarefas administrativas, investindo em infraestruturas e equipamentos tecnologicamente avançados e promovendo o policiamento de proximidade em articulação com autarquias e polícias municipais. A política de segurança enfatiza a prevenção da criminalidade grave e complexa, da violência doméstica, do cibercrime e das ameaças híbridas, com revisão do conceito estratégico de segurança interna. Em 2026, o Governo compromete-se a reforçar os efetivos, melhorar as condições materiais, expandir a videovigilância e intensificar a

formação policial, sobretudo na prevenção e combate à violência doméstica, com a criação do regulamento e dos sistemas informáticos da Base de Dados de Violência Doméstica. No plano judicial, a reforma visa acelerar a tramitação dos processos e reforçar a confiança no Estado de Direito, através da modernização tecnológica, desmaterialização processual e revisão do Código de Processo Penal e do Código do Procedimento Administrativo. No combate à corrupção, a Agenda Anticorrupção foca-se na transparência institucional, na eficácia das investigações e na recuperação de ativos ilícitos, destacando-se a revisão da legislação penal e o reforço dos gabinetes de recuperação de bens. O Governo aposta também na expansão dos meios alternativos de resolução de litígios, com a Estratégia Nacional para os Meios de Resolução Alternativa, prevendo a ampliação da rede de centros de arbitragem de consumo e a revisão dos modelos de financiamento. Em matéria de proteção civil, será reforçada a capacidade operacional e a coordenação entre entidades, com a reorganização da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Por fim, na segurança rodoviária, o Orçamento de 2026 estabelece metas de redução da sinistralidade e da prescrição de processos, através da digitalização da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e da revisão do Código da Estrada no âmbito da nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.

7.º Eixo - Uma resposta determinada à crise na habitação, com mobilização nacional – A estratégia do Governo para enfrentar a crise da habitação, considerada uma das principais preocupações nacionais, com especial impacto nos jovens. O Orçamento do Estado para 2026 prioriza o aumento da oferta habitacional através da construção de 130 mil novas casas e da reabilitação de imóveis públicos devolutos para uso residencial, mobilizando investimento público, privado e cooperativo. Prevê-se ainda a simplificação legal e regulatória dos processos de licenciamento urbanístico, reduzindo a burocracia e acelerando procedimentos. Do lado da procura, o Governo propõe o alargamento dos apoios ao acesso à habitação, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade. Reconhecendo que a crise resulta de políticas passadas que falharam em antecipar o aumento da procura e a escassez de oferta, a estratégia combina medidas de

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

emergência com políticas estruturais de longo prazo, baseadas na continuidade e na visão estratégica, para garantir o efetivo cumprimento do direito à habitação.

8.º Eixo - O lançamento de novas infraestruturas que projetam o futuro do País – O planeamento e investimento em infraestruturas essenciais serve como garantia de que a resposta às necessidades dos cidadãos acompanhe as transformações demográficas, sociais, ambientais e tecnológicas, em alinhamento com a visão estratégica nacional. O Orçamento do Estado para 2026 prevê investimentos significativos nas áreas da mobilidade, energia e tecnologia. No setor da mobilidade, destaca-se a expansão e modernização das infraestruturas aeroportuárias de Lisboa e Porto e o avanço do novo aeroporto de Lisboa (Luís de Camões), bem como a modernização da rede ferroviária, a execução da linha de alta velocidade Lisboa-Porto e da ligação a Espanha, e a reabilitação da rede rodoviária, recorrendo a fundos do PRR. Nos portos comerciais, está previsto um investimento de cerca de 4 mil milhões de euros, maioritariamente em regime de concessão privada, para descarbonização, expansão e digitalização no âmbito do programa Portos 5+. No domínio energético, após o apagão de abril de 2025, o Governo lança em 2026 uma Estratégia Nacional de Armazenamento de Energia, priorizando o reforço da rede elétrica, o aumento da resiliência e a redução da dependência externa, com aposta em energias renováveis e na melhoria das interligações com Espanha e a Europa. Em matéria tecnológica, o Orçamento assegura investimento na expansão da conectividade digital, com reforço da cobertura 5G, das redes de fibra ótica e banda larga, e a execução do projeto ATLANTIC CAM, que instalará cabos submarinos entre o continente e as regiões autónomas, fortalecendo o desenvolvimento tecnológico e a coesão territorial.

9.º Eixo - Implementação do projeto Água que Une, para garantir segurança hídrica e sustentabilidade ambiental – O Relatório traduz a estratégia «Água que Une», concebida como uma transformação estrutural na gestão hídrica de Portugal, com objetivo de reforçar a resiliência face às alterações climáticas, assegurar equidade no acesso à água e promover a coesão e o desenvolvimento territorial. A estratégia assenta em três eixos

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

— eficiência, com otimização de sistemas e minimização de perdas; resiliência, com recuperação de ecossistemas e reforço de infraestruturas para garantir abastecimento em situações extremas; e inteligência, com digitalização, gestão baseada em dados e capacitação administrativa. Com horizonte até 2030 e investimento estimado em cerca de 5 mil milhões de euros, mobilizando recursos nacionais e europeus, o plano integra nove programas que abrangem redução de perdas, eficiência hidroagrícola, circularidade da água, armazenamento, abastecimento industrial, resiliência do Tejo, preservação de ecossistemas, digitalização do ciclo da água e empreendimentos de fins múltiplos no Médio Tejo e Mondego. Em 2026, serão executadas medidas como reabilitação de redes para reduzir perdas, iniciativas de poupança e reutilização de água, modernização da monitorização de recursos hídricos, construção da central de dessalinização do Algarve e da tomada de água do Pomarão, planeamento das barragens de Fagilde, Alportel e Foupana, construção da barragem do Pisão, aumento da capacidade de armazenamento e implementação de investimentos do Programa Nacional de Regadios.

10.º Eixo - O plano de reforço estratégico do investimento em defesa, visando a garantia da segurança dos portugueses, alinhado com os compromissos internacionais e a valorização e crescimento da indústria nacional de defesa – Define este Governo a

conceção duma política geoestratégica de e para Portugal, combinando diplomacia ativa com um reforço significativo da defesa, visando posicionar o País como interlocutor relevante na Europa e no plano internacional, ao mesmo tempo que moderniza e recapacita as Forças Armadas. O Orçamento do Estado para 2026 reflete esta prioridade, promovendo a modernização de equipamentos, requalificação de infraestruturas, continuidade dos programas nos três ramos militares, recuperação da Arsenal do Alfeite S.A., valorização do potencial de aeronaves A-29 Super Tucano e KC-390, produção de munições e incremento da projeção externa das forças nacionais. Estão previstas revisões da Lei de Programação Militar, da Lei de Infraestruturas Militares, do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e da orgânica do Ministério da Defesa, assegurando alinhamento entre planeamento e execução. Na ciberdefesa, o foco recai sobre participação em redes multilaterais, proteção de infraestruturas críticas, resposta a incidentes e formação

especializada. No plano diplomático, o Governo manterá o reforço do papel de Portugal na Europa e no mundo, incluindo o apoio ao alargamento da União Europeia e a candidatura a membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU, promovendo a cooperação para o desenvolvimento, lusofonia e participação em missões humanitárias e de paz. Em 2026, serão implementadas melhorias na lei orgânica e no estatuto do Instituto Camões, no regime jurídico do ensino do português no estrangeiro e na valorização da rede externa, incluindo infraestruturas e condições remuneratórias do pessoal no exterior.

### **C) Programas Orçamentais e políticas públicas setoriais: Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

O Relatório do Orçamento de Estado de 2026 evidencia a continuidade de um ciclo de transformação socioeconómica, iniciado pelo XXIV Governo Constitucional, centrado na *valorização do trabalho, proteção social e modernização da Segurança Social*. O Governo mantém como prioridade a promoção de um mercado de trabalho justo e produtivo, sustentado pelo Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, que define uma trajetória de aumento salarial progressivo e incentivo à produtividade.

No domínio da solidariedade e proteção social, o Orçamento sublinha a necessidade de reformulação dos mecanismos de apoio social, de forma a eliminar desincentivos ao trabalho, garantir justiça social e prevenir situações de pobreza persistente. Paralelamente, o enfoque está na proteção da estrutura familiar, promoção de um envelhecimento saudável e digno, e atenção reforçada às populações mais vulneráveis, garantindo a sustentabilidade e eficiência do sistema de Segurança Social.

Em suma, o Orçamento pretende consolidar uma abordagem integrada que articule o crescimento económico, a valorização profissional e a proteção social, visando reforçar a coesão social e a resiliência do mercado de trabalho em Portugal.

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

No segmento do **Trabalho e Emprego**, o Orçamento de Estado de 2026 reforça a valorização do trabalho e das qualificações, com enfoque na melhoria das condições e oportunidades de emprego, em particular para os jovens. As políticas públicas visam tornar o trabalho mais atrativo, produtivo e remunerado, promovendo a igualdade de género, locais de trabalho seguros e saudáveis, e a conciliação entre vida profissional e pessoal.

O Governo prossegue reformas estruturais, incluindo a reestruturação do serviço público de emprego e do sistema público de formação profissional, para alinhar competências com as necessidades do mercado, aumentar a atratividade do emprego e a produtividade, e sustentar empregos de qualidade. A política salarial centra-se no aumento da remuneração mínima e do salário médio, sustentada por ganhos de produtividade e reforço da contratação coletiva, em linha com o Acordo Tripartido 2025-2028.

No plano internacional, mantém-se a cooperação com os PALOP, Timor-Leste e com a Organização Internacional do Trabalho, promovendo transferência de know-how, fortalecimento institucional e capacitação em áreas como proteção social, relações laborais, emprego e formação profissional, reforçando a projeção da língua portuguesa e das políticas públicas nacionais no contexto internacional.

Dentro do panorama das **Políticas de Família, Ação Social e Inclusão de Pessoas com Deficiência**, o Orçamento de Estado de 2026 reforça as medidas de apoio à infância, idosos, pessoas em situação de dependência e cuidadores informais. A implementação destas políticas visa promover a longevidade, a proteção social e a inclusão de grupos mais vulneráveis, através do aumento das prestações sociais, do reforço da cooperação com o setor social e solidário e da sustentabilidade das suas instituições.

Entre as medidas concretas, destaca-se o reforço do complemento solidário para idosos, cujo valor de referência sobe de 630 para 670 euros, com projeção de 870 euros em 2029, contribuindo para a redução da pobreza e exclusão social entre reformados mais vulneráveis. O setor social e solidário, central na prestação de cuidados a crianças, idosos, pessoas com deficiência e sem-abrigo, será reforçado financeiramente, incluindo novos

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

compromissos de cooperação e a preparação de legislação que garanta estabilidade, qualidade e humanismo na prestação de serviços.

O Orçamento de Estado de 2026 prioriza uma **Segurança Social** equitativa, sustentável e orientada para a justiça social, capaz de enfrentar os desafios do envelhecimento, da pobreza persistente e da transformação digital. O Governo aposta na transição digital do sistema, com medidas que aumentam a eficiência, a proximidade e a acessibilidade aos cidadãos, reduzindo a burocracia, como evidenciado pelo Programa Primeiro Pessoas, que em seis meses retirou 1,2 milhões de cidadãos do atendimento presencial.

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social gere duas MBO: o orçamento do programa orçamental, que cobre políticas públicas gerais, e o orçamento autónomo da Segurança Social, financiado por contribuições de trabalhadores e empresas, complementadas por transferências do Estado. Este relatório define as ações estratégicas e programas orçamentais para 2026, *centrados na eficiência, sustentabilidade e qualidade do serviço*, garantindo um sistema de Segurança Social confiável, inclusivo e universal.

**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO16) — Conta do Programa Orçamental**

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025	2026	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	<b>25 884,1</b>	<b>28 236,2</b>	<b>9,1</b>	<b>96,6</b>
Despesas com o pessoal	465,9	568,3	22,0	1,9
Aquisição de bens e serviços	276,5	361,9	30,9	1,2
Juros e outros encargos	2,6	2,9	10,9	
Transferências correntes	24 610,1	26 546,5	7,9	90,8
Subsídios	518,0	626,6	21,0	2,1
Outras despesas correntes	11,1	130,0	n.r.	0,4
<b>Despesa de capital</b>	<b>124,0</b>	<b>224,6</b>	<b>81,1</b>	<b>0,8</b>
Investimento	106,9	191,5	79,2	0,7
Transferências de capital	17,1	33,1	92,9	0,1
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	0,5			
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>26 008,6</b>	<b>28 460,8</b>	<b>9,4</b>	
Ativos Financeiros	1 042,4	374,7	-64,1	1,3
Passivos Financeiros		402,7		1,4
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
<b>Despesa total consolidada</b>	<b>27 051,1</b>	<b>29 238,2</b>	<b>8,1</b>	
<b>Receita total consolidada</b>	<b>27 790,0</b>	<b>29 282,4</b>	<b>5,4</b>	
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>739,0</b>	<b>44,2</b>		
<i>por memória:</i>				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>Orçamento 2025</b>			
Receltas de Impostos	20 997,0			
Receltas Próprias	5 878,0			
Fundos Europeus	412,1			
Transferências entre entidades	1 951,0			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro inclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças

O Programa Orçamental apresenta uma dotação de despesa total consolidada financiada por 21 037,4 milhões de euros em impostos, 5 878 milhões de euros em receitas próprias e 1 951 milhões de euros em transferências entre entidades. Na estrutura por classificação económica, destacam-se as transferências correntes para o orçamento da Segurança Social (12 783,3 milhões de euros) e para a Caixa Geral de Aposentações (13 380,3 milhões de euros) para pagamento de pensões. A despesa com subsídios, maioritariamente através do IEFP, atinge 626,6 milhões de euros.

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO16) — Dotações específicas

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

Agregados/Programas Orçamentais	2025	2026	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
<b>TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>19 100,1</b>	<b>21 006,1</b>	<b>10,0</b>
PENSÕES E REFORMAS	7 567,6	8 222,8	8,7
<b>TRANSFERÊNCIAS SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>11 532,5</b>	<b>12 783,3</b>	<b>10,8</b>
ADICIONAL DE SOLIDARIEDADE SOBRE O SETOR BANCÁRIO CONSIGNADO AO FEFSS	40,8		
ADICIONAL DO IMI	155,7	162,6	4,4
CONSIGNAÇÃO DO IRC AO FEFSS	472,8	493,6	4,4
IVA SOCIAL	1 142,6	1 192,8	4,4
LEI DE BASES	9 349,6	10 576,5	13,1
PENSÕES DOS BANCÁRIOS	371,1	357,8	-3,6

Fonte: Ministério das Finanças

As dotações específicas do Programa Orçamental respeitam a transferências para a Segurança Social, no montante de 12 783,3 milhões de euros (dos quais 10 576,5 milhões de euros no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social), e para a Caixa Geral de Aposentações, para pagamento de pensões, no montante de 8 222,8 milhões de euros.

#### D) Segurança Social

##### Principais receitas e despesas da Segurança Social

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

	Lei n.º 45-A/2024, 31/12 055/2025	Previsão Emoção 2025	OS 2026	Varição 2026-2025 (milhões de euros)	Varição % 2026-2025 %
<b>1. Receitas correntes</b>	<b>45 038,8</b>	<b>45 702,1</b>	<b>49 354,2</b>	<b>3 652,1</b>	<b>8,0%</b>
Contribuições e quotasções	29 460,5	30 029,1	32 091,2	2 062,1	6,9%
Receitas de jogos sociais (SCML - Departamento de Jogos)	232,0	212,8	228,4	15,6	7,3%
Adicional de solidariedade sobre o setor bancário	40,8	40,8	,0	-40,8	
Adicional ao IVA/Transferência do OE relativa a Iva Social	1 142,6	1 142,6	1 192,8	50,3	4,4%
Adicional ao IMI/Transferência do OE relativa ao Adicional ao IMI	155,7	155,7	162,6	6,9	4,4%
Transferência do OE relativa a reembolso do IVA do PRR		4,3		-4,3	
Consigração da receita de IRC/Transferência do OF relativa ao IRC	472,8	472,8	493,6	20,8	4,4%
Consigração da receita de IRS/Transferência do OF relativa ao IRS				,0	
Transferências do OE para cumprimento da I.B.S.S.	9 214,3	9 215,5	10 411,1	1 195,6	13,0%
Transferências do OE - CPN (Programas Operacionais da UE)	132,2	130,3	165,2	34,9	26,7%
Transferências do OE - Regime Substitutivo Bancário	371,1	368,8	357,8	-11,0	-3,0%
Transferências do OE - COFACO	1,0	,0	,3	,3	
Transferências do OE - FESSPAC	2,0	,0	,0	,0	
Transferências Administração Central - outras entidades	777,4	1 109,4	791,2	-318,2	-28,7%
Transferências de fundos da União Europeia	2 047,7	1 592,5	2 112,3	519,7	32,6%
Outras receitas e transferências correntes	988,7	1 227,4	1 348,0	120,5	9,8%
<b>2. Receitas de capital</b>	<b>6,9</b>	<b>6,6</b>	<b>4,5</b>	<b>-2,2</b>	<b>-32,8%</b>
Transferências do Orçamento de Estado	6,1	6,1	3,5	-2,6	-42,1%
Transferências de fundos da União Europeia	,2	,2	,2	,0	0,0%
Outras receitas de capital	,6	,3	,7	,4	129,0%
<b>3. Total da receita (1+2)</b>	<b>45 045,7</b>	<b>45 708,7</b>	<b>49 358,7</b>	<b>3 650,0</b>	<b>8,0%</b>
<b>4. Despesas correntes</b>	<b>39 221,4</b>	<b>39 934,1</b>	<b>42 753,8</b>	<b>2 822,7</b>	<b>7,1%</b>
Pensões	23 947,4	24 704,0	25 990,8	1 286,8	5,2%
Sobrevivência	3 250,1	3 304,8	3 495,7	190,9	5,8%
Invalidez	1 340,0	1 374,1	1 458,8	84,6	6,2%
Velhice	18 271,1	18 612,6	19 960,3	1 347,8	7,2%
Beneficiários dos Artigos Combatentes	52,3	52,6	54,1	1,5	2,8%
Parcela de atualização extraordinária de pensões	1 033,2	1 005,9	1 021,9	16,0	1,6%
Complemento excepcional de pensão	,6	,4	,0	-4	
Suplemento extraordinário de pensão		353,6		353,6	
Regime Substitutivo Bancário	370,7	368,4	357,4	-11,1	-3,0%
Pensões - BPN	4,1	3,1	3,3	,2	7,1%
Complementos de pensão - Carris	7,1	6,0	5,9	-1	-2,2%
Complementos - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)	,1	,1	,1	,0	2,2%
Complementos de pensão - Instituto Nacional de Estatística (INE)	,2	,2	,2	,0	2,2%
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1 604,9	1 724,7	1 740,1	15,4	0,9%
Subsídio e complemento por doença	98,6	98,8	1 001,2	16,4	1,7%
Abono Família	1 403,2	1 414,0	1 441,6	27,6	2,0%
Garantia Infância	86,6	90,0	88,5	-1,5	-1,7%
Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	5,0	1,0	5,0	4,0	383,6%
Subsídio de suspensão da atividade cultural	,8	,2	,8	,6	376,0%
Prestações de parentalidade	956,9	997,3	1 232,5	235,3	23,6%
Medidas Especiais e temporárias (COVID)	15,0	3,5	4,4	,9	26,2%
Rendimento Social de Inserção	373,8	354,8	354,1	-7	0,2%
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	28,1	35,1	43,5	8,3	23,7%
Prestação social para a inclusão e complemento	788,1	802,9	886,1	83,2	10,4%
Outras prestações	779,4	710,3	761,6	51,3	7,2%
Complemento Solidário para Idosos	406,8	552,9	671,8	118,9	21,5%
Ação social	3 697,3	3 581,2	4 030,5	449,4	12,5%
Administração	477,2	454,7	479,3	24,6	5,4%
Outras despesas correntes das quais	1 796,5	1 798,3	1 906,7	108,4	6,0%
Transferências e subsídios correntes	1 795,2	1 797,2	1 905,5	108,3	6,0%
Subsídios/transferências correntes (ações de form. prof. e ação social) das quais	1 485,9	1 346,8	1 750,5	403,8	30,0%
Com suporte no Fundo Social Europeu / FEAC / FAMI / FEDER	1 354,5	1 232,5	1 585,8	353,3	28,7%
<b>5. Despesas de capital</b>	<b>165,4</b>	<b>139,6</b>	<b>164,4</b>	<b>24,8</b>	<b>17,7%</b>
Projetos de investimento em equipamento sociais (e+ PIDDAC OE)	7,1	1,5	3,5	2,0	136,4%
Outras	158,2	138,1	160,8	22,7	16,5%
<b>6. Total da despesa (4+5)</b>	<b>39 386,8</b>	<b>40 073,7</b>	<b>42 918,2</b>	<b>2 846,5</b>	<b>7,1%</b>
<b>7. Ativos financeiros líquidos de reembolsos</b>	<b>582,8</b>	<b>577,3</b>	<b>731,1</b>	<b>153,7</b>	<b>26,6%</b>
<b>8. Passivos financeiros líquidos de amortizações</b>	<b>-40,0</b>	<b>-40,0</b>	<b>-40,0</b>	<b>,0</b>	<b>0,0%</b>
<b>9. Saldo global (3-6)</b>	<b>5 659,0</b>	<b>5 635,0</b>	<b>6 438,5</b>	<b>803,5</b>	<b>14,3%</b>

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O Orçamento do Estado para 2026 reflete um contexto económico favorável, com um crescimento projetado da atividade económica que se traduzirá num impacto positivo

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

nas variáveis orçamentais mais sensíveis ao ciclo económico. Este crescimento será particularmente notório na receita de contribuições sociais, com um **aumento estimado de 6,9%** face à previsão de execução para 2025, e no incremento dos rendimentos das famílias, reforçando a sustentabilidade financeira do Sistema da Segurança Social.

A **Receita** efetiva total prevista para 2026 ascende a 49 358,7 milhões de euros, representando um acréscimo de 3 650 milhões de euros relativamente à previsão de execução de 2025. Este crescimento é impulsionado, em grande medida, pelo aumento das contribuições sociais, que contribuem com 2 062,1 milhões de euros, e pelas transferências da Administração Central, que registam um incremento de 934,2 milhões de euros. Estes valores refletem a robustez da recuperação económica e a capacidade do sistema de captar recursos adicionais para financiar as suas obrigações.

As transferências correntes do Orçamento do Estado para a Segurança Social somam 12 425,5 milhões de euros (excluindo o regime substitutivo dos bancários), um aumento de 1 263,5 milhões de euros face a 2025. Desta verba, 10 411,1 milhões de euros destinam-se ao cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social, e 1 192,8 milhões de euros referem-se ao IVA Social.

No âmbito da diversificação das fontes de financiamento, prevê-se uma transferência de 162,6 milhões de euros do adicional ao IMI e 493,6 milhões de euros do IRC para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS). Adicionalmente, 165,2 milhões de euros correspondem à componente pública nacional de programas operacionais do PT2020 e PT2030.

As transferências correntes do exterior atingirão 2 112,3 milhões de euros, destinadas a cofinanciar formação profissional e ação social no âmbito dos programas PT2020 e PT2030.

No que respeita à **Despesa** efetiva, estima-se um **aumento de 7,1%** face a 2025, totalizando 42 920,2 milhões de euros. A despesa com pensões e complementos destaca-se como a principal rubrica, atingindo 26 000,2 milhões de euros (excluindo pensões do

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

regime substitutivo dos bancários), o que corresponde a aproximadamente 60,6% do total da despesa efetiva. Este peso significativo sublinha a centralidade das pensões no orçamento da Segurança Social.

Além disso, observa-se um reforço relevante noutras prestações sociais, com destaque para:

- a) Subsídio de apoio ao cuidador informal: crescimento de 23,7%;
- b) Prestações de parentalidade: aumento de 23,6% - impulsionadas pelo aumento do número de beneficiários;
- c) Complemento solidário para idosos: incremento de 21,5% - beneficiando de um aumento de 40 euros mensais no valor de referência;
- d) Programas e prestações de ação social: aumento de 12,5% - sustentado pelo reforço do setor social e solidário, pela expansão da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;
- e) Prestação social para a inclusão e respetivo complemento: crescimento de 10,4%;
- f) Subsídio e complemento por doença: aumento de 1,7%;
- g) Abono de família: incremento de 2% - um incremento de 27,6 milhões de euros, ajustado à inflação de forma uniforme para todos os escalões de rendimento e idades;
- h) Subsídio de desemprego e apoio ao emprego: aumento de 0,9%.

Adicionalmente, os subsídios correntes financiados por fundos comunitários registam um crescimento expressivo de 28,7%, refletindo a importância do cofinanciamento europeu no reforço das políticas sociais.

O Sistema da Segurança Social apresenta, para 2026, um saldo em contabilidade pública de 6 438,5 milhões de euros, evidenciando uma gestão equilibrada e a capacidade de cumprir os compromissos sociais sem comprometer a sua sustentabilidade financeira. Este resultado positivo é sustentado pelo crescimento robusto da receita, que mais do que compensa o aumento da despesa, garantindo a consolidação do sistema.

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

Em sede de conclusão, o Orçamento do Estado para 2026, no âmbito do Sistema da Segurança Social, reflete uma estratégia de reforço das prestações sociais, com particular enfoque nas pensões e nas medidas de apoio à inclusão e proteção social. O crescimento económico previsto, aliado ao aumento das contribuições sociais e das transferências da Administração Central, proporciona uma base sólida para financiar estas prioridades.

### E) Sustentabilidade Financeira da Segurança Social

O Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social, integrado no Orçamento do Estado para 2026 (OE2026), apresenta uma análise detalhada do sistema previdencial de repartição, com foco na sustentabilidade de longo prazo. Este documento utiliza como base o Orçamento da Segurança Social para 2026, os dados físicos e financeiros do Regime Geral da Segurança Social, a estimativa do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS, I.P.) para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) e as projeções macroeconómicas e demográficas do OE2026, complementadas pelo Ageing Report 2024 para o horizonte de longo prazo.

	OE2026 (a preços de 2026)						OE2025 (a preços de 2025)					
	2026	2030	2040	2050	2060	2070	2025	2030	2040	2050	2060	2070
Recetas correntes	10,5	10,4	10,6	10,3	10,5	10,2	10,3	10,4	10,2	10,2	10,5	10,3
Contribuições e quotizações	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1	10,1
Despesas correntes	8,8	9,4	10,8	10,8	10,6	10,6	8,7	9,3	10,4	10,8	10,7	10,9
Pensões	7,2	7,6	8,8	9,1	8,8	9,1	7	7,4	8,7	9,2	8,9	9,2
<b>Saldo</b>	<b>1,6</b>	<b>1,0</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,2</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,6</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,6</b>
<b>Carteira de ativos do FEFSS</b>												
% do PIB	15,0	20,7	32,3	35,5	39,6	45,0	14,1	21,4	33,0	32,9	32,3	32,5
% da despesa com pensões	216,9	281,2	377,2	401,9	464,0	506,0	207,4	298,0	388,4	368,1	374,9	362,4

Fontes: Gabinete de Estudos e Planeamento / Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

As projeções indicam que o sistema previdencial manterá saldos positivos até ao final da década de 2030, quando se prevê o início de saldos negativos, atingindo um défice máximo de 0,5% do PIB por volta de 2048.

A Receita de contribuições e quotizações deverá permanecer estável em 10,2% do PIB ao longo do horizonte de projeção (até 2070). Já a Despesa total do sistema está projetada para aumentar 1,9 pontos percentuais (pp) do PIB até meados da década de 2040, seguida de uma ligeira redução na década de 2050 e um novo aumento até 2070. Este comportamento é amplamente condicionado pela evolução da despesa com pensões,

que segue uma trajetória semelhante: crescimento até 2050, redução na década seguinte e novo incremento até ao final do período.

#### Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

O FEFSS desempenha um papel central na sustentabilidade do sistema. No final de 2025, a carteira de ativos do fundo está estimada em 41,2 mil milhões de euros, equivalente a 15% do PIB e 216,9% da despesa anual com pensões. As projeções apontam para um crescimento dos ativos até à década de 2040, alcançando 32,3% do PIB em 2040. A partir desse ponto, o ritmo de crescimento diminui devido aos défices projetados no sistema, mas a carteira deverá atingir 45% do PIB em 2070 (506% da despesa anual com pensões). Estas estimativas assumem uma rentabilidade média anual de 4,58% e a continuidade de transferências para o FEFSS, incluindo saldos do sistema previdencial, o adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI, 162,6 milhões de euros) e a parcela do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC, 493,6 milhões de euros), sob a premissa de políticas invariantes.

#### Comparação com o OE2025

Quando comparada com as projeções do OE2025, a análise do OE2026 apresenta diferenças significativas:

**Saldos do sistema previdencial:** Até 2040, os saldos são inferiores aos estimados no OE2025, mas os défices projetados a partir dessa data são menores, indicando uma trajetória de maior equilíbrio no longo prazo.

**Carteira do FEFSS:** O ponto de partida em 2026 é mais robusto (15% do PIB contra 14,1% no OE2025), mas nas duas décadas seguintes o valor da carteira é ligeiramente inferior ao previsto anteriormente. Na segunda metade do horizonte (pós-2045), a carteira supera as estimativas do OE2025, beneficiando de um valor inicial mais elevado, uma rentabilidade superior (4,58% contra 4,12%) e melhores saldos no sistema.

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

**Fatores explicativos:** As alterações refletem a combinação de um saldo inicial mais elevado, uma rentabilidade mais otimista e ajustes na dinâmica do sistema previdencial. O Relatório do OE2026 reforça a sustentabilidade financeira da Segurança Social no curto e médio prazo, com um saldo positivo de 6.438,5 milhões de euros em contabilidade pública e 6.576,4 milhões em contabilidade nacional para 2026, suportado por uma receita robusta (49.358,7 milhões de euros, +8% face a 2025) e pela solidez do FEFSS. Contudo, os saldos negativos projetados a partir do final da década de 2030 exigem medidas estruturais, como ajustes na idade de reforma, diversificação de receitas e gestão prudente do FEFSS. A melhoria na rentabilidade do fundo e o reforço de transferências (AIMI, IRC e fundos europeus) são passos positivos, mas a sustentabilidade de longo prazo dependerá de reformas que mitiguem os desafios demográficos e económicos.

## PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo a opinião do relator de emissão facultativa, o deputado autor do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião, nos termos do n.º 4 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República.

## PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

Em face do exposto, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão conclui o seguinte:

1. A Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV), que *Aprova o Orçamento do Estado para 2026*, foi admitida a 9 de outubro de 2025, reunindo os requisitos formais, constitucionais e regimentais aplicáveis.
2. Nos termos do n.º 3 do artigo 205.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, compete à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão emitir parecer sobre a Proposta de Lei em apreço, relativamente às matérias do seu âmbito de intervenção.
3. A presente iniciativa contém as principais linhas estratégicas de orientação da política do Governo, assim como os aspetos mais relevantes do orçamento para o Programa de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social no ano de 2026.
4. A Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão considera que estão reunidas as condições para que a Proposta de Lei em análise possa ser apreciada em Plenário.
5. A Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão dá por concluído o processo de emissão de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV), que aprova

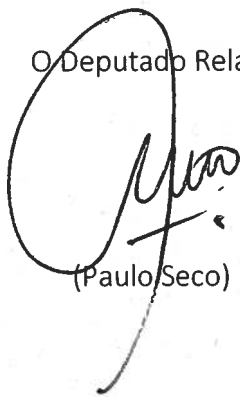
Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

o Orçamento de Estado para 2026, o qual deve ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, a comissão competente, para os devidos efeitos.

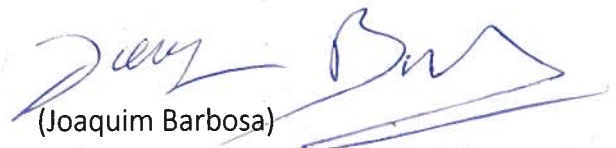
Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2025.

O Deputado Relator



(Paulo Seco)

O Vice-Presidente da Comissão



(Joaquim Barbosa)